



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.066 DE 11 DE MAIO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.323.956,36 (Três milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.323.956,36 (Três milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), ref. a Parcela do mês de Março de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/F3V, para fazer face as despesas de manutenção do CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA - EQUIPE DE VOLEI, conforme Lei nº 2.406 de 13 de Abril de 1.992.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 11 DE MAIO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -